

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXII

26 DE OUTUBRO DE 2015

N.º 061

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. João Firmino (Presidente)**, **Dr. Cláudio Pessanha (Vice-Presidente)**, **Dr. Jório Valença**, **Dr. Augusto Carreras**, **Dr. Felipe Tadeu**, **Dr. Vitor Freitas**, **Dr. José Antonio** em sessão realizada no dia 24/10/2015 (sexta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes.

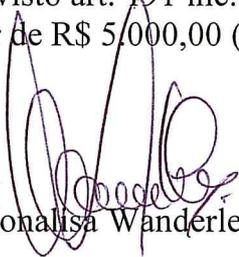
PROC. 118-120/2015 RECURSO N.º 008/2015

RECORRENTE: Belo Jardim Futebol Clube

RECORRIDO: Procuradoria Junto às Comissões Disciplinar.

RELATOR: Dr. Jorio Valença

DECISÃO: À unanimidade, o Pleno deste Tribunal, decidiu dar provimento ao Recurso, para reformular o acórdão da primeira Comissão Disciplinar, para aplicar à conduta no previsto art. 191 inc. III do CBJD, e por maioria para aplicar a pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).


Sandra Monalisa Wanderley - Secretária do TJD/PE

Publique-se

JOÃO FIRMINO DE PAULA CAVALCANTE NETO
Presidente do T.J.D.